INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E DIREITOS HUMANOS: PROCESSOS GRUPAIS COMO MÉTODO DE DISCUSSÃO COM UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA NO PARÁ.

Lucas de Almeida Modesto[1]
Jhonata Silva Costa[2]
Marina Dahás Tocantins[3]
Ana Claudia Guedes Fernandes[4]

TABA 12: Chico da Matilde (Dragão do Mar) e Marielle Franco - Direitos humanos, justiça social, discursos e práticas antidiscriminatórias.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a dignidade é intrínseca a existência humana, logo todos os seres humanos são dignos e são sujeitos de direitos, independente de credo, etnia, raça, faixa etária, orientação sexual e outros. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948). A partir dessa premissa, deve-se compreender tanto a criança como o adolescente como sujeitos de direitos em processo de desenvolvimento, indivíduos autônomos e íntegros, possuidores de personalidade e vontade diante de suas relações com os adultos, abandonando a histórica ideia de que são coisas, objetos, passivos e subservientes aos adultos.

Por comungar dessa premissa é que o presente resumo vem compartilhar o relato de uma experiência no projeto de extensão chamado "Direitos Humanos na roda das escolas"[5], uma ação oriunda da iniciativa de discentes do curso de psicologia do UNIFAMAZ, após vivência na disciplina curricular de dinâmica de grupo e relações humana. O projeto que está em curso, tem como finalidade desenvolver processos grupais com crianças e adolescentes, acerca da temática Direitos Humanos nas escolas de Belém e nos Municípios do Moju e Acará/PA, contribuindo para a garantia e produção de conhecimento acerca dos direitos da infância e adolescência na Amazônia.

1 Acadêmico em psicologia no Centro Universitário Metropolitano da Amazônia - UNIFAMAZ; E-mail: modestolucas16@gmail.com
2 Acadêmico em psicologia no Centro Universitário Metropolitano da Amazônia - UNIFAMAZ; E-mail: jhonata-silva@hotmail.com
3 Acadêmica em psicologia no Centro Universitário Metropolitano da Amazônia - UNIFAMAZ; E-mail: maridahas@hotmail.com
4 Assistente social de formação, mestra e doutoranda de serviço social na UFPA; professora do curso de serviço social e psicologia. e-mail:anaclaufilguedes@gmail.com
5 O Projeto Direitos humanos na roda das escolas: processos grupais em Belém, Moju e Acará/Pa, é um projeto de extensão do curso de psicologia do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, Belém, Pará.

Para contribuição no presente Colóquio foi selecionado uma das vivências acadêmicas do projeto, experimentada na comunidade quilombola Laranjituba e África, localizada no município do Moju, no Pará, em fevereiro de 2020, que com as crianças e os adolescentes da referida comunidade foram realizados processos grupais para dialogar sobre Direitos Humanos e sua relação com a escola, esta produção tem o objetivo de relatar a experiência de acadêmicos de psicologia dentro da ação referida acima, de forma a fomentar a importância da discussão dos direitos humanos e populações tradicionais no processo de formação.

A relevância dos processos grupais no diálogo de direitos humanos na roda da escola se explicita pela própria correlação existente entre direitos humanos e escola, pois ainda se observa profundas desigualdades entre aquilo que assegura o marco legal de direitos e os serviços efetivados aos sujeitos (SANTOS, 2019). Desta forma, abrir rodas de diálogos sobre direitos humanos na escola com crianças e adolescente é vigorar e explorar as vicissitudes existentes acerca da cidadania infantojuvenil. Bauchspiess (2019), acrescenta que é por meio dos processos educativos é que se constrói a noção de direitos humanos, noção essa que, cunha uma cidadania participativa e desenvolve sujeitos de direito.

No que tange as crianças e adolescentes de populações tradicionais como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, e outros, a violação de direitos tem sido presente, materializa tanto precariedade ou falta de transporte escolar, quanto nas péssimas condições ambientais das escolas, além da violência em diversos aspectos (LIMA E COSTA, 2012).

REFERENCIAL TEÓRICO

Para a presente experiência se partiu da compreensão de populações tradicionais entendidas segundo o decreto nº 6040 de 7 de fevereiro de 2007, como grupos com culturas diferenciadas e que se reconhecem desta forma, se organizam socialmente de formas particulares e reproduzem seus aspectos culturais, religiosos, sociais, econômicos e etc. através do território e de recursos naturais, além de utilizarem conhecimentos, inovações e costumes tradicionalmente gerados e transmitidos (BRASIL, 2007).

No que tange a comunidades quilombolas, são caracterizadas como grupos culturalmente diferenciados, de ancestralidade negra cujas resistências a opressão histórica se fazem presente, inclusive na luta pelo direito e na preservação de suas tradições culturais (PRADO, PORTERO E FRANCO, 2020).

As crianças e adolescentes, sejam ribeirinhas, indígenas ou quilombolas enfrentam violações em seus direitos, como dificuldades como falta de alimentação de qualidade, precariedade ou falta de acesso à escola, aumento da probabilidade de viver violência, entre

outras violações que explicitam a necessidade de dialogar sobre Direitos Humanos. (LIMA E COSTA, 2012); (SILVA E SANTOS, 2018).

O processo de compreensão e ampliação das noções de cidadania vem sendo pensado pela psicologia, por compreender que os direitos humanos têm impactos na saúde mental, configurando-se num campo de atuação. A saúde mental, representa importante escopo de contribuição da psicologia para âmbito social, e isso se constrói a partir da humanização da infância, bem como promoção de políticas públicas e noções coletivas que mitiguem a vulnerabilidade social desses sujeitos, e inserindo-as dentro do processo de ensino e aprendizagem em instituições sociais (OLIVEIRA; GEANEZINI; SANTOS, 2020).

PERCURSO METODOLÓGICO

A ação do Projeto direitos Humanos na roda da escola teve como estratégia metodológica:

A roda de diálogo que se configurou numa trilha para comunicação dos sujeitos, como um espaço e processo dinâmico e produtivo de troca, ambiente de participação coletiva, em que se compartilhou temas, circunstâncias, emoções, projetos, escuta, com a possibilidade de construção e reconstrução de histórias (MOURA; LIMA, 2014).

Os processos grupais partiram da perspectiva de que o grupo é o elemento decisivo para compreensão das determinações sociais que atuam sobre os indivíduos, assim como é necessário apreender as ações históricas de cada sujeito dentro de uma determinada sociedade. Então, os processos grupais estão permeados de contradições que movimentam todas as relações sociais e são espaços de identidades, poder e a significação social, devendo serem autônomos, em que as vivências se caracterizem como um processo de aprendizagem (LANE, 2004).

O objetivo da vivência na comunidade quilombola foi oportunizar uma roda de diálogo sobre Direitos Humanos com as crianças e adolescentes da escola municipal. Inicialmente a ação deveria ser em parceria com a escola polo da Prefeitura do Moju, contudo a Secretaria de Educação não se manifestou disposta, assim a ação foi em conjunto a Associação da Comunidade Quilombola Laranjituba.

O primeiro tema abordado na roda diálogo tratou sobre o direito a educação e o enfrentamento ao trabalho infantil, sugestão feita pelas lideranças da comunidade, em virtude das péssimas condições da escola e por já haver registros de evasão escolar de crianças e adolescentes para realização de trabalho familiar.

Para mediação da roda de diálogo foi planejado a utilização de um vídeo e uma música que contemplasse o tema, em seguida se abriu para as trocas comunicativas a partir de uma pergunta provocadora “quais são os Direitos Humanos da criança e do adolescente?”, onde as crianças e adolescentes se apresentavam com nome e idade e citavam pelo menos um desses direitos.

Por fim, fora utilizado uma dinâmica de desenhar e colorir, onde se distribuiu papel, lápis grafite e lápis de cor para as crianças desenharem e colorirem algo que lhes remetesse aos temas discutidos e depois explicassem o que significava. A atividade se encerrou utilizando um varal para expor os desenhos, além de reproduzir a canção mais uma vez enquanto se distribui um lanche e brinde aos presentes.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ação contou com a participação de 17 crianças, entre 4 e 12 anos de idade, inicialmente a proposta seria passar um vídeo, porém devido à falta de estrutura do espaço não foi possível, além disso, mesmo com caixinhas amplificadores o som ficou baixo, devido o espaço ser amplo, o que convocou os aplicadores a cantar a canção e ensinar as crianças e adolescentes para que a mensagem da canção fosse fixada.

Houve resistência e timidez por parte das crianças, porém conforme os facilitadores começarem a incentivar, as respostas foram surgindo. O conteúdo de falas das crianças estava atravessado pela mensagem da canção, dentre as frases mais utilizadas apareceram “criança não deve trabalhar”, “criança deve estudar”, “criança tem que brincar”, entre outras.

Outro ponto foi a queixa dos participantes quanto a falta de aula e a qualidade da escola, o que foi fomentado pelos facilitadores quanto a necessidade de cobrar, visto que é um direito d eles ter acesso a educação. Vale ressaltar, a violação de direitos neste contexto, principalmente referentes a educação, conforme já apontado por Lima e Costa (2012).

Os desenhos sugeriram um entendimento de que a criança não deve trabalhar fora de casa, mas pode ajudar seus pais nas tarefas domésticas, houveram dois desenhos que mostravam situação de violência, o que foi elencado como um dado pelos facilitadores, a fim de estruturar a próxima ação, pondo em voga a vulnerabilidade desta população não somente referente a direitos a educação (SILVA E SANTOS, 2018); (LIMA E COSTA, 2012); (MORESCHI, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência proporcionou aos discentes, especificamente de psicologia um olhar social, que considera os atravessamentos culturais, principalmente na forma como o trabalho e

a educação escolar é entendida nesta comunidade quilombola, no tocante as especificidades na forma de trabalho e a relação de populações tradicionais com o meio que vivem.

Elenca-se a importância dos processos grupais e da roda como estratégias para discutir as temáticas e fomentar a reivindicação de direitos que devem ser equitativos a esta população, ratificando a eficácia da estratégia proposta por Santos e Quadros (2020) no que tange a discussão de Direitos Humanos em Roda, no debate e em processos grupais.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Processos grupais. Populações tradicionais.

REFERÊNCIAS

____. 2007. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BAUCHSPIESS, C. Psicologia escolar e comunidades de aprendizagem: caminhos para a educação em direitos humanos. **Repositorio.unb.br**, 22 mar. 2019.

BRAGA, C. P.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L. Políticas públicas na atenção à saúde mental de crianças e adolescentes: percurso histórico e caminhos de participação. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 2, p. 401–410, fev. 2019.

DA COSTA LIMA, M. V.; DA COSTA, S. M. G. Cartografia social das crianças e adolescentes ribeirinhas/quilombolas da Amazônia. Geografares, [S. l.], n. 12, p. 76–113, 2012. DOI: 10.7147/GEO12.3189.

GONÇALVES, M. G. M. Psicologia, subjetividade e políticas públicas. São Paulo: **Cortez**. 2010.

LANE, S. T. M. O processo grupal. In: LANE, S. T. M. & CODO, W. (Org.). Psicologia social: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MORESCHI, M. T. (Org.). Violência contra crianças e adolescentes: análise de cenários e propostas de políticas públicas. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

MOURA, A. B. F.; LIMA, M. G. S. B. A reinvenção da roda: roda de conversa, um instrumento metodológico possível. Interfaces da Educação. Paranaíba, v. 5, n. 15, p.24-35, 2014

PRADO, R, SCHMIDT, C.; FRANCO, F. Povos tradicionais no material didático "Narrativas Quilombolas: Dialogar – Conhecer – Comunicar". **Revista Internacional de Folkcomunicação**. 2020.

SANTANA DE OLIVEIRA, B.; GIANEZINI, K.; SANTOS, V. DIREITOS HUMANOS ENTRE OS MUROS DA ESCOLA: As nuances entre o direito à educação**. Revista Científica do UniRios**. 2020.

SANTOS, A; DE QUADROS, C. RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA EM UMA RODA DE CONVERSA. **Revista Direito e Sexualidade,** Salvador, v. 1, n. 2, p. 160-179, jun./dez. 2020.

SANTOS, É. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Educação e Pesquisa**, v. 45, 2019.